

PORTARIA Nº 2767

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E DA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL IBRANTINA AMARAL, PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que através do Art. 68 da Lei nº 3753, de 10 de maio de 2011, o Diretor Escolar será assistido por um Vice-Diretor nas Unidades Escolares classificadas nas tipologias 3, 4 e 5.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4057, de 13 de dezembro de 2013 dispõe sobre as condições para a indicação de candidatos ao cargo de Diretor Escolar e à função de Vice-Diretor das unidades municipais de ensino de São Sebastião do Paraíso;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2022 a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso realizou o Processo de Certificação Ocupacional para o cargo de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 002/2022 a Prefeitura Municipal São Sebastião do Paraíso realizou o processo que estabelece critérios e condições para a indicação de candidatos o cargo de Diretor e a função de Vice-Diretor escolar nas Unidades Municipais de Ensino de São Sebastião do Paraíso;

CONSIDERANDO que todas as etapas dos processos de Certificação Ocupacional para o cargo de Diretor Escolar e a função de Vice-Diretor Escolar nas Unidades Municipais de Ensino de São Sebastião do Paraíso já foram concluídas.

RESOLVE.

Art. 1º – Nomear para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IBRANTINA AMARAL**, a servidora **ELISANGELA MARQUES TEIXEIRA RABELO**, Matrículas: 4171 e 13.027, a partir de 01 de janeiro de 2023, para o quadriênio 2023/2026.

Art. 2º – Designar para a função de **VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IBRANTINA AMARAL**, a servidora **ELAINE GONÇALES LAVEZ SILVA**, Matrícula 2789, a partir de 01 de janeiro de 2023, para o quadriênio 2023/2026.

Art. 3º – Designar para a função de **VICE-DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IBRANTINA AMARAL**, o servidor **ADILSON VIEIRA DE PÁDUA**, Matrícula 4592, a partir de 01 de janeiro de 2023, para o quadriênio 2023/2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de abril de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal